



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-41

LEI Nº 712 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER GRATUITAMENTE ONIBUS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a ceder gratuitamente onibus da Municipalidade, para realização de excursões, para outros municípios.

PARÁGRAFO ÚNICO:- As excursões citada no artigo 1º , não terá distinção, seja para atos religiosos, culturais, esportivas e educacionais.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Revogadas as disposições em contrário:
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 06 de Fevereiro de 1996.

NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrada neste Setor de Assistência Administrativa na data de sua publicação.

ANTONIO GONÇALVES

Chefe de Gabinete.